

**MARINHA DO BRASIL**  
**COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NANAIS**  
**BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS**  
**Nº 7 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

**BONO ESPECIAL**

**GERAL**

**COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS**

**Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Auxiliares da Armada e de Fuzileiros Navais (CA-AA/AFN) em 2025** - Em complemento à nota do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM), publicada no BONO GERAL nº32 de 14FEV2025, referente à abertura do CA-AA-AFN/2025, participa-se que a solicitação de inscrição estará aberta no período de 27FEV a 14MAR2025 para os militares do CPFN.

As normas sobre o concurso estão disponíveis no Capítulo 5 da DGPM-104 (8ª Revisão) e da DEnsM-3001 (1ª Revisão). Ademais, os requisitos necessários à inscrição encontram-se no Capítulo 10 da DGPM-307 (4ª Revisão).

**1 - INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS AO QUADRO AUXILIAR DE FUZILEIROS NAVAIS**

Para os candidatos que preencherem "TODAS" as condições necessárias para inscrição, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) Os candidatos deverão solicitar a inscrição por meio Sistema Integrado de Gestão de Pessoal (SIGeP), adotando os seguintes passos:  
- DADOS PRÓPRIOS (NIP e senha).  
- Aba CONCURSOS NA MB - selecionar OREL - Inscrever no concurso CA-AA/AFN2025.

b) Encarregado do Departamento/ Seção de Pessoal:

Caso o militar solicitante possua curso superior, o Oficial de Pessoal da OM deverá habilitar o campo (possui Curso Superior de Interesse da Administração Naval) e encaminhá-la ao titular da OM.

Caso o militar não consiga realizar sua inscrição no CA-AA/AFN/2025, no SIGeP, o Encarregado do Departamento/Seção de Pessoal deverá encaminhar, por mensagem, a solicitação de inscrição do militar com a descrição de seus requisitos.

c) Ao Titular da OM caberá ratificar a solicitação de inscrição no Concurso de Admissão de seus subordinados, com o seu usuário funcional, e encaminhá-la ao CPesFN.

d) Após as etapas dos itens acima, os candidatos serão submetidos à avaliação da Comissão de Promoção de Praças do CFN (CPPCFN). Após a emissão do parecer da CPPCFN, o CPesFN divulgará, por meio de BONO, a relação dos candidatos que cumprirem todos os requisitos para inscrição no CA-AA/AFN.

e) No tocante às condições necessárias para inscrição no CA-AA/AFN, solicita-se o fiel cumprimento do constante no Capítulo 10 da DGPM-307 (4ª Revisão).

**2 - DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

a) O Tutorial de inscrição do Processo seletivo para o QOA-FN encontra-se disponível através do link: Manual de Inscrição CA-AA-AFN na página eletrônica deste Comando no endereço: Departamentos - Departamento de Recrutamento e Seleção - Divisão de Seleção - CA-AA/AFN.

b) Para efetuar a solicitação de inscrição, os candidatos deverão observar o contido nas instruções para inscrição no Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Auxiliares, constantes no capítulo 10 da DGPM-307 (4ª Revisão), bem como os cursos de nível superior de interesse da Administração Naval constantes do Anexo C da EACH-MB (Port nº 2/2019 da DGPM) e as

habilitações não constantes da EACH-MB dispostas na Portaria nº 351/MB, de 23NOV2018, disponíveis na página do CPesFN.

2.1 - As Praças que decidam desistir da participação do CA-AA/AFN em 2025 deverão seguir os procedimentos de acordo com as seguintes situações:

a) cancelamento sem perda de oportunidade:

I) caso a desistência seja manifestada até a data limite preconizada no Calendário de Eventos, a OM deverá enviar mensagem ao CPesFN.

II) nos casos em que o cancelamento seja proveniente de designação para comissão no estrangeiro, o candidato deverá pleitear o cancelamento da sua inscrição por mensagem ao CPesFN.

b) nos demais casos, o candidato deverá pleitear o cancelamento da sua inscrição através de requerimento ao CPesFN, com perda de oportunidade. No tocante ao cômputo de perda de oportunidade, os candidatos devem observar o contido no inciso 5.10.2 da DGPM-104(8ª Revisão).

3 - Ressalta-se que não há obrigatoriedade do candidato realizar o certame na mesma região onde serve.

#### 4 - CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATAS	PROVIDÊNCIAS
01	27/02/2025 a 14/03/2025	Período de inscrição pelo SIGeP.
02	Até 21/03/2025	Limite para ratificação das inscrições no Concurso de Admissão pelo Comandante, Diretor ou Autoridade Responsável pela OM.
03	Até 18/04/2025	Divulgação, em BONO, da relação dos candidatos que solicitaram inscrição.
04	Até 30/07/2025	Publicação, em BONO, da relação de candidatos que obtiveram parecer favorável da CPPCFN e confirmação de suas inscrições.
05	Até 15/08/2025	Limite para a alteração da OREL.
06	Até 15/08/2025	Cancelamento da inscrição sem perda de oportunidade, por MSG, ao CPesFN.
07	15/08/2025 a 28/10/2025	Período em que as movimentações deverão ser evitadas. Todavia, caso o militar seja movimentado, informar por mensagem ao CPesFN, com cópia para o SSPM, se houver mudança de local de realização de prova.
08	A partir de 10/10/2025	Divulgação pelo SSPM dos locais de provas, dos horários de abertura e fechamento dos portões, bem como o horário limite para apresentação na sala ou setor para identificação, horário de realização da prova e da distribuição dos candidatos por recinto de prova.
09	26/10/2025	Prova Escrita Objetiva (PEO) de Conhecimentos Gerais e Militar-Naval e Redação.
10	28/10/2025	Divulgação dos gabaritos. Será dado o prazo de três dias úteis para entrega de recurso contra o gabarito no SSPM ou nas OREL.

“Fuzileiro Naval, o SIGeP é sinônimo da sua Carreira. Mantenha-o atualizado!”